



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00494 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7BC8B0E32C51D32D3F5FF095005967C2

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 010/2018. AVISO DE RETOMADÁ DA TOMADA DE PREÇOS 011/2018.
- AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2018
- PARECER DOS RECURSOS TP 010/2018
- CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2018

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



## AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 010/2018

O Município de Buerarema/BA, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da Tomada de Preços 010/2018, que, tendo em vista o Parecer emitido pela Comissão de Licitação quanto aos recursos impetrados tempestivamente pelas empresas participantes do referido certame, ficam convocadas a se apresentarem na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, para abertura dos envelopes de preços, no **dia 19/12/2018 as 15:00 hs**, as empresas que se mantiveram habilitadas, quais sejam: G LIMA CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.156.914/0001-74 e ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 00.794.379/0001-59. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 05 (cinco) dias úteis. Buerarema, 18/12/2018 - Manoel Cristian Santos Ramos – Presidente da CPL

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.721.188/0001-09**

## **AVISO DE RETOMADA DA TOMADA DE PREÇOS 011/2018**

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93, torna público que será retomada a realização da Tomada de Preços nº 011/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma do Colégio Municipal Lomanto Júnior, no dia **19.12.2018 às 16:00 hs**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. Buerarema, 18/12/2018 - Manoel Cristian Santos Ramos – Presidente da CPL

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.721.188/0001-09**

## **AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução das obras de Recuperação de Estradas do Município de Buerarema, visando facilitar o escoamento de produção e a acessibilidade das famílias situados em Assentamentos na Zona Rural, no dia 08.01.2018 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Manoel Cristian Santos Ramos – Presidente da CPL. Buerarema, 19/12/2018

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço

**A****ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI.****AGHATA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.****C/C AOS DEMAIS LICITANTES****COM ENCAMINHAMENTO PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL.****Assunto: Resposta a Recurso Administrativo.****Licitação: Tomada de Preços nº 010/2018.****Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma no colégio Municipal Simão Fitterman.****Prezados (as),**

Tendo em vista que a empresa **ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI. e AGHATA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, apresentaram **RECURSO ADMINISTRATIVO** ponderando situações acerca dos documentos apresnetados na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 010/2018, conforme consta em ata da sessão do supramencionado processo, vimos por meio deste, apresentar resposta e decisão final quanto aos questionamentos inseridos nos referidos Recursos, o que fazemos nos seguintes termos:

## **1. DAS RAZÕES DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI.**

Conforme se verifica nos autos, licitante concorrente, requisita inabilitação da empresa **ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI.**, com base no argumento de que essa empresa deixou de apresentar documento exigido no item 12.4 I) em conformidade ao exigido no edital.

Em reumo que a empresa **ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI.**, apresentou o registro do livro Diário quando na verdade deveria apresentar o registro do Balanço Patrimonial.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Em sua defesa a empresa **ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI.**, sustenta que apresentou o documento conforme edital e argumenta que a comissão estaria comentendo excesso de formalismo caso inabilitasse a empresa com base nesse motivo.

## **Conclusão da Comissão de Licitação acerca desta controvérsia.**

Após análise dos argumentos e dos documentos essa Comissão de Licitação entende que a empresa **ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI.**, de fato apresentou o documento exigido no item **12.4 I)** em **DESCONFORMIDADE** ao exigido no edital, vez que, O DHP/CRC apresentado no envelope de licitação descreve a finalidade como "Livro Diário" quando deveria indicar finalidade "Balanço Patrimonial Registrado na Junta Comercial", tanto é que em anexo ao Recurso Administrativo da empresa **ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI.**, foi apresentado uma DHP/CRC agora com a finalidade "Balanço Patrimonial Registrado na Junta Comercial", ou seja, apresentado o DHP correto após abertura dos envelopes o que não pode ser aceito pela comissão sob pena de não observação ao princípio da isonomia.

Dessa forma conclui essa comissão pelo INDEFERIMENTO aos pleitos contidos no Recurso administrativo da empresa **ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI.**, e conseqüentemente pela decretação de INABILITAÇÃO da empresa **ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI.**, junto ao certame da Tomada de Preços em tela.

## **2. DAS RAZÕES DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA AGHATA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Conforme se verifica nos autos, licitante concorrente, requisita inabilitação da empresa **AGHATA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, com base no argumento de que essa empresa deixou de apresentar documentos exigidos nos itens **12.2 g) e 12.2 i).**

Em sua defesa a empresa **AGHATA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, sustenta que os documentos por ela apresnetados atendem as exigências estabelecidas na legislação pertinente.

## **Conclusão da Comissão de Licitação acerca desta controvérsia.**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Após análise dos argumentos e dos documentos constantes dos autos essa Comissão de licitação entende que os fundamentos trazidos no recurso da empresa **AGHATA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, possuem razoabilidade.

Em primeiro lugar não pode a administração exigir "certidão negativa de débitos municipais" expedida pelo Município de Buerarema quando a empresa possui sede fora da cidade de Buerarema, pois, logicamente toda e qualquer certidão exigida deve ser da sede onde está cadastrado o CNPJ.

Da mesma forma não pode a administração exigir prova de que o licitante e seus sócios não estejam inclusos no rol de pessoas inidôneas contante da lista da "transparência Pública".

Tais exigências extrapolam aos requisitos de habilitação estabelecidos na legislação vigente.

Dessa forma conclui essa comissão pelo DEFERIMENTO PARCIAL aos pleitos contidos no Recurso administrativo da empresa **AGHATA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, e conseqüentemente pela decretação de HABILITAÇÃO da empresa **AGHATA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, para a segunda fase do certame da Tomada de Preços em tela.

### 3. OUTRAS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ACERCA DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

**3.1.** Resta totalmente INTEMPESTIVO os questionamentos da empresa **AGHATA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, no que diz respeito a composição de BDI ou a forma como foi exigida sua apresentação no Edital da Tomada de Preços nº 010/2018, vez que, não houve qualquer pedido de esclarecimento ou pedido de impugnação do edital dentro do período estabelecido na legislação.

*Dessa forma essa comissão delibera sobre o não recebimento de tal questionamento não entrando no mérito do mesmo por ser, como já dito, TOTALMENTE INTEMPESTIVO.*

#### **3.2. EMPRESA: G. LIMA CONSTRUTORA LTDA.**

Não houve qualquer questionamento acerca dos documentos apresentados pela empresa **G. LIMA CONSTRUTORA LTDA.**, estando por tanto, a empresa **G. LIMA CONSTRUTORA LTDA.**, HABILITADA para a segunda fase do certame em tela.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



# Prefeitura Municipal de Buerarema



### 3.3. EMPRESA: LEJ – CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E PROJETOS LTDA.

Após análise final verificou-se que a empresa **LEJ – CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E PROJETOS LTDA.**, apresentou documento exigido no item 12.3 f) em desacordo com o determinado no edital (DECLARAÇÃO EXIGIDA SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA DO DECLARANTE, etando por tanto, a empresa **LEJ – CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E PROJETOS LTDA.**, INABILITADA junto ao certame da Tomada de Preços nº 101/2018.

### 4. CONCLUSÃO.

Diante dos fatos, das razões supramencionadas e, com base no princípio da LEGALIDADE a comissão de Licitação conclui pelo seguinte:

- A. Pela decretação de INABILITAÇÃO da empresa **ORDF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI.**, junto ao certame da Tomada de Preços em tela;
- B. Pela decretação de INABILITAÇÃO da empresa **LEJ – CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E PROJETOS LTDA.**, junto ao certame da Tomada de Preços em tela;
- C. Pela decretação de HABILITAÇÃO da empresa **G. LIMA CONSTRUTORA LTDA.**, junto ao certame da Tomada de Preços em tela;
- D. Pela decretação de HABILITAÇÃO da empresa **AGHATA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** junto ao certame da Tomada de Preços em tela;

Sendo essa a decisão dessa Comissão de Licitação, submetendo-a a autoridade superior da administração municipal para sua ratificação e posterior comunicado aos interessados.

Buerarema – Bahia em 18 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.721.188/0001-09**

## **CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2018**

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma do Colégio Municipal Lomanto Júnior, que seria realizada no dia 19/12/2018 às 16.:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro, foi CANCELADA. Uma nova data para realização do certame será marcada. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema 19/12/2018

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)